

#### RESUMO DA ATA Nº 22/2016

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Em cumprimento do disposto nos n.ºs. 1 e 2, do art.º 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, complementado com o n.º 2, do art.º 22.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Mangualde, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2014, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela câmara municipal na sua reunião extraordinária realizada em 19 de setembro de 2016
PRESENÇAS
Presidência da reunião:
Presidente da câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo
Vereadores presentes:
Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira;
Dr. Aníbal José Carvalho Maltez;
Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho;
Sr. João Fernando Albuquerque Lopes;
Dr. Frederico Paulo Saraiva de Albuquerque Assunção, em substituição do senhor Dr.
Joaquim Lúcio Trindade Messias;
Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius
Secretário/a:
Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa
HORA DE ABERTURA
Nove horas e quinze minutos
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA
Operações Orçamentais: 2 944 441,98 € (dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil
quatrocentos e quarenta e um euros e noventa e oito cêntimos)
Operações não Orçamentais: 329 255,18 € (trezentos e vinte e nove mil duzentos e
cinquenta e cinco euros e dezoito cêntimos)





#### 

# -----INFORMAÇÃO INTERNA N.º 1044/2016 DO SERVIÇO DE EXECUÇÕES FISCAIS REFERENTE A PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL DOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2015 - DECLARAÇÃO DE PRESCRIÇÃO -------

----- Entretanto, de acordo com o anteriormente exposto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, acolher as presentes informações emitidas pelo serviço de execuções fiscais e considerando a substituição dos mapas respeitantes às dívidas de setembro, outubro e novembro, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à assembleia municipal que declare a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados nos mapas anexos à informação e respeitantes aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2015, no valor total de 2 266,10 € (dois mil duzentos e sessenta e seis euros e dez cêntimos), nos termos e com os fundamentos descritos na mencionada informação, devendo a notificação da declaração de extinção dos processos de execução fiscal em causa ser comunicada aos executados por edital, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código de Procedimento



#### ----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2016 – APRECIAÇÃO



## -----EMPREITADA DESIGNADA POR "CENTRO ESCOLAR N.º 1 DE MANGUALDE" – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA ------

----- Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos referentes à empreitada designada por "Centro Escolar N.º 1 de Mangualde", adjudicada à firma João Cabral Gonçalves & Filhos, Ld.ª, bem como proceder à liberação da restante caução, nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, do Dec.-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-

### ----- CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE PARECER -----

----- Requerente: Manuel Costa Ferreira - Processo 06/2016/11 -----

# -----CONCESSÃO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PASSE ESCOLAR DA ALUNA DANIELA ALMEIDA COSTA – INFORMAÇÃO EMITIDA PELA TÉCNICA SUPERIOR DE ECONOMIA DA DIVISÃO FINANCEIRA------

-----Terminada a análise e discussão deste assunto e de acordo com a informação emitida pela técnica superior de economia da divisão financeira, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento de 50% do passe da aluna Daniela Almeida Costa, à semelhança da percentagem suportada pelo município para os alunos do ensino secundário a frequentar o estabelecimento de ensino do concelho de Mangualde, e ao abrigo do disposto no



Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro conjugado com a alínea gg), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.---------- CONCESSÃO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PASSE ESCOLAR DA ALUNA ANA FILIPA GONÇALVES LOPES – INFORMAÇÃO EMITIDA PELA TÉCNICA SUPERIOR DE ECONOMIA DA DIVISÃO FINANCFIRA----------- Terminada a análise e discussão deste assunto e de acordo com a informação emitida pela técnica superior de economia da divisão financeira, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento de 50% do passe da aluna Ana Filipa Gonçalves Lopes, à semelhança da percentagem suportada pelo município para os alunos do ensino secundário a frequentar o estabelecimento de ensino do concelho de Mangualde, e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro conjugado com a alínea gg), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.---------- Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --------- Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma quando eram nove horas e vinte minutos. -----